



D.O.E.

Edição 981
Quarta-Feira,
13 de Outubro de 2021
Lei Mun. nº 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito
Amarildo Henrique Alcântara
Vice-Prefeito
José Willian Ribeiro de Oliveira
Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete
Matheus Braga Araújo Trindade
Procuradoria Geral
Maycon Christopher Alvarenga de Souza
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Idson Barrozo
Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos
Rogéria de Carvalho Quintan
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Jadária Marchetti Freixo
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Wânia Borges
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Luciano de Almeida e Silva
Secretaria Municipal de Segurança Urbana
Ricardo de Souza Barcelos

Secretaria Municipal de Educação
Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara
Secretaria Municipal de Fazenda
Neiva Peres Gomes
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Adriano Maia Nascimento
Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento
Jamilton Serpa de Souza
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Alessandro Mendonça Miquelan
Secretaria Municipal de Saúde
Janine Petrutes Palagar
Secretaria Municipal de Assistência Social
Jusheylla Gandra Cruz Peixoto
Controladoria Geral Interna
Thiago Mota Gonçalves
Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana
Vinícius Cordeiro da Silva Moraes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca
Vanderlei Freitas Moreth
Secretaria Municipal de Governo e Articulação
Flávia Garnier Rodrigues



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.019, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

Ementa: Ponto Facultativo.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA, Prefeito Municipal de São Fidélis-RJ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que no dia 28(vinte e oito) de outubro é comemorado o DIA DO SERVIDOR PÚBLICO;

CONSIDERANDO o Feriado Nacional de 2 de Novembro, DIA DE FINADOS;

CONSIDERANDO que a procura por serviços públicos em dias que ficam entre feriados diminui substancialmente,

DECRETA:

Artigo 1º - Será facultado o comparecimento dos Servidores Públicos Municipais ao trabalho nas datas de 28(vinte e oito) e 29(vinte e nove) de outubro e 1º(primeiro) de novembro de 2021(dois mil e vinte e um), respectivamente quinta-feira, sexta-feira e segunda-feira, exceto nos serviços considerados essenciais.

Artigo 2º - Para a prestação dos serviços considerados essenciais e ininterruptos, o Titular de cada Pasta Administrativa encarregar-se-á da organização dos mesmos nas suas respectivas áreas.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Fidélis-RJ, 13 de outubro de 2021.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 375, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 369/2021, de 08 de outubro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de outubro de 2021.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 376, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Ofício nº GAB nº 0333/2021 da Prefeitura Municipal de Aperibé, protocolizado nº 14134/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR a CESSÃO RECÍPROCA entre a servidora ANA CAROLINA CHAVES CRETTON, Matrícula 150548-1, Enfermeiro ESF - nível A, da Prefeitura Municipal de São Fidélis para o Município de Aperibé, e a servidora IVNA ALCANTARA DE SOUZA WERNECK, Matrícula 04202, Psicólogo, lotada na Casa Lar, da Prefeitura Municipal de Aperibé para o Município de São Fidélis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de outubro de 2021.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito

